



ESPORTE CLUBE DE PATOS
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1952
FILIADO A FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB
OU AUTORIDADE COMPETENTE

O **ESPORTE CLUBE DE PATOS-PB**, filiado a federação paraibana de futebol, fundado em 07/07/1952, agremiação desportiva sediada na cidade de Patos-PB, por seu representante legal infra assinado, vem expor e ao final denunciar.

1. O clube denunciante é proprietário do prédio onde se localiza a Restaurante Boi Forte, na rua do Prado, 312, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-010;
2. O proprietário do prédio (NETZONE) confinante do lado leste do Restaurante Boi Forte está subindo um prédio com no mínimo 03 pavimentos e com no mínimo 02 janelas grandes na parede divisória com o prédio do item 1;
3. Segundo o Código Civil, em seu art. 1301 É defeso abrir janelas, ou fazer eirado, terraço ou varanda, a menos de metro e meio do terreno vizinho.
4. Por sua vez: ART. 1302 O proprietário pode, no lapso de ano e dia após a conclusão da obra, exigir que se desfaça janela, sacada, terraço ou goteira sobre o seu prédio;



ESPORTE CLUBE DE PATOS
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1952
FILIADO A FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

5. Ainda o Código de Urbanismo de Patos-PB, em seus art. 93 afirma que sempre que se verificar falta de cumprimento de quaisquer disposições deste Código, será o proprietário da edificação intimado a supri-la.

Posto isso, requer providências da autoridade fiscalizatória de obras da prefeitura de Patos-PB para as medidas administrativas cabíveis nos estritos termos da lei.

Patos-PB, 15/03/2022



Dario Leitao Nunes